

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00973 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 046/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 "Estabelece critérios para a concessão e gozo de licença prêmio por assiduidade dos Servidores Profissionais do magistério público do município de Ruy Barbosa-Ba e da outras providências."
- DECRETO № 33 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.567.600,00 (Sete milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), para fins DECRETO № 34 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
 DECRETO № 35 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 3.822.100,00 (Três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e cem reais).
 DECRETO № 36 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.986,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais), para fins que se específica e da outras providências.
 DECRETO № 37 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no

valor total de R\$ 3.551.224,02 (Três milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos), para fins

Decreto



DECRETO Nº 046/2021 de 22 de dezembro de 2022.

"Estabelece critérios para a concessão e gozo de licença prêmio por assiduidade dos Servidores Profissionais do magistério público do município de Ruy Barbosa-Ba e da outras providências."

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos para concessão de licença prêmio aos servidores, conforme Lei Municipal nº 134/2005, especificamente aos profissionais do magistério público estatutário municipal de Ruy Barbosa-Ba, regidos pela Lei Municipal nº. 109/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, VIII e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

- **Art. 1º** A concessão de licença-prêmio aos servidores profissionais do magistério público estatutário municipal, regidos pela Lei Municipal nº 109/2004, nos termos estabelecidos pelos Arts. 89 a 92 da Lei Municipal nº. 134/2005 e regulamentados por este Decreto.
- **Art. 2º** A concessão dos períodos de licença-prêmio para fruição alcançará, preferencialmente, por ordem dos critérios elencados a seguir, o servidor que:
 - Esteja em processo de aposentadoria por tempo de serviço em andamento;





- Tenha maior tempo de efetivo exercício no quadro de servidore: públicos do município;
- III. N\u00e3o esteja afastado de suas atividades de reg\u00e9ncia de classe h\u00e1 pelo menos dois anos;
- IV. N\u00e3o tenha faltado ao servi\u00fco, injustificadamente, por mais de cinco vezes nos \u00edltimos 12 meses;
- V. For mais idoso, ou tenha maior idade (ano, mês e dia).
- § 1° O afastamento a que se refere o inciso III desse artigo não inclui aqueles decorrentes de férias, licença médica, licença maternidade, licença adotante e licença paternidade.
- § 2° Não será concedida licença-prêmio fundamentada em condições que justifiquem o gozo de outros afastamentos, tais como aqueles previstos no Art.81, incisos I, II, III, IV, V, VI e VIII da Lei n°. 134/2005.
- **Art. 3º** Considerando a impossibilidade de concessão deste benefício a todos os servidores profissionais do magistério público municipal, ao mesmo tempo, a licença ficará limitada em até 12(doze) licenças anuais, sendo 6(seis) por semestre.
- § 1° A fim de respeitar o limite quantitativo disposto neste artigo, será utilizado como critério de desempate o disposto no Art. 2°, inciso V deste Decreto.
- **Art. 4º** O servidor profissional do magistério público deverá encaminhar requerimento fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de 01 a 30 de dezembro para a concessão de licença prêmio no primeiro semestre do ano subseqüente, e de 01 a 30 de maio para a concessão de licença prêmio para o segundo semestre.
- Art. 5° Os pedidos de licença-prêmio, regidos por este Decreto, não contemplados serão indeferidos e arquivados.
- Art. 6º O servidor profissional do magistério somente poderá afastar- se do exercício funcional para o gozo de licença-prêmio a partir da data de publicação de portaria de concessão da licença no diário oficial.





Art. 7º- A concessão do benefício da licença-prêmio estará condicionada à avaliação mensal de oportunidade e conveniência pela Administração Municipal.

Art. 8° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA. 22 de dezembro de 2022.

> Luiz Claudio Miranda Pires Prefeito Municipal



Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 33 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.567.600,00 (Sete milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39/2021 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.567.600,00 (Sete milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - Gabinete do Prefeito		
2.001 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,0
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil		4.200,0
	Total por Ação:	14.200,0
2.003 - Manutenção das Ações de Segurança Pública do Município		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		6.000,0
	Total por Ação:	6.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	20.200,0
2.005 - Gestão das Ações Administrativas do Município 3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado		230.000,
·		220.000,0
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		220.000,0 55.100,0
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	Total por Ação:	220.000,0 55.100,0 21.000,0
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	220.000,0 55.100,0 21.000,0 526.100,0
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 / 0292 - Equipamentos e Material Permanente	, -	220.000,0 55.100,0 21.000,0 526.100,0
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 / 0292 - Equipamentos e Material Permanente	, -	220.000,0 55.100,0 21.000,0 526.100,0
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 / 0292 - Equipamentos e Material Permanente	, -	220.000,0 55.100,0 21.000,0 526.100,0
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 / 0292 - Equipamentos e Material Permanente	, -	230.000,0 220.000,0 55.100,0 21.000,0 526.100,0 = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

Página: 1 de 8



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	114.800,00
	Total por Ação:	114.800,00
3.3.90.47.00 / 9242 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		600,00
3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		35.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.300,00

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

2.015 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00 / 7101 - Contratacao Por Tempo Determinado		14.900,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		55.200,00
	Total por Ação:	70.100,00
2.016 - Manutenção da Unidades de Educação Infantil - Creche		
3.1.90.04.00 / 9218 - Contratacao Por Tempo Determinado		200.000,00
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		226.300,00
3.3.90.30.00 / 9219 - Material de Consumo		4.600,00
3.3.90.39.00 / 9295 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		6.300,00
4.4.90.52.00 / 9219 - Equipamentos e Material Permanente		172.000,00
	Total por Ação:	609.200,00
2.017 - Manutenção da Unidades de Educação Infantil - Pré Escola		
3.1.90.04.00 / 9218 - Contratacao Por Tempo Determinado		33.000,00
	Total por Ação:	33.000,00
2.018 - Manutenção da Unidades de Educação do Ensino Fundamental	-	
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		680.000,00
3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo		900,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		600,00
4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalacoes		123.400,00
4.4.90.52.00 / 9219 - Equipamentos e Material Permanente		1.168.200,00
	Total por Ação:	1.973.100,00
2.023 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		105.600,00
	Total por Ação:	105.600,00
2.024 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		72.100,00
5.5.50.50.00 / 0 100 - Iwaterial de Consumo	Total non A office	,
	Total por Ação:	72.100,00
2.025 - Acesso à Escola		
3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo		93.600,00
3.3.90.36.00 / 9204 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		13.200,00
3.3.90.36.00 / 9219 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 9204 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		36.000,00
3.3.90.39.00 / 9219 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		71.800,00
	Total por Ação:	224.600,00

Página: 2 de 8

3.087.700,00

Total por Unidade Orçamentária:



Prefeitura Municipal de Ruv Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		200,0
	Total por Ação:	200,0
2.037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e	Lazer	
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado		20.000,0
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		3.000,0
	Total por Ação:	23.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	23.200,0
0701000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Púb	olicos	
1.044 - Pavimentação de Vias Públicas da Cidade		
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes		696.400,0
	Total por Ação:	696.400,0
2.044 - Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		3.300,0
	Total por Ação:	3.300,0
2.045 - Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos do Município		,-
		050 000 0
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratação Por Tempo Determinado		250.000,0
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		29.000,0 56.100,0
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		10.600,0
4.4.90.61.00 / 0100 - Aquisicao de Imoveis		120.000,0
	Total por Ação:	465.700,0
2.046 - Manutenção da Limpeza Pública do Município		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		373.600,0
	Total por Ação:	373.600,0
	Total por Unidade Orçamentária:	1.539.000,0
0801000 - Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado		30.000,0
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,0
g	Total por Ação:	35.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,0
	. Star por omatate Organismana.	30.000,0

Página: 3 de 8



Prefeitura Municipal de Ruv Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTA	\R	
2.065 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado		150.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		18.600,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		5.300,00
	Total por Ação:	223.900,00
2.066 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00 / 9229 - Contratação Por Tempo Determinado		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.067 - Manutenção dos Programas da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexio	dade	
3.3.90.30.00 / 8228 - Material de Consumo		13.200,00
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo		5.300,00
	Total por Ação:	18.500,00
2.068 - Manutenção dos Programas da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		,
3.3.90.30.00 / 8228 - Material de Consumo		E 000 00
3.3.90.30.00 / 8228 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo		5.000,00 38.800,00
3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		22.000,00
4.4.90.52.00 / 9229 - Equipamentos e Material Permanente		4.300,00
	Total por Ação:	70.100,00
2.070 - Concessão de Benefícios Sócio Assistenciais	rom paragram	
		F 200 00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita 3.3.90.48.00 / 0100 - Out. Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas		5.200,00 25.000,00
3.3.50.40.00 / 0100 - OutAux.Filiaceilos a Fessoas Físicas	Total por Ação:	30.200,00
Total no	r Unidade Orçamentária:	357.700,00
10011 po	- Omdade Organientaria.	
1002000 - Fundo Mun. de Assistência à Criança e ao Adolescente		
2.075 - Manutenção do Conselho Tutelar		
		3 000 00
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado	T-4-1 4 - 7	3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
Total po	r Unidade Orçamentária:	3.000,00
1101000 - Fundo Municipal de Saúde		
		======:
2.085 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
2.085 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao Por Tempo Determinado		300.000,00
·		30.000,00
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Pessoal Civil		30.000,00 14.200,00
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		30.000,00 14.200,00 250.800,00
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao Gratuita		30.000,00 14.200,00 250.800,00 43.700,00
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao Gratuita 3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00 14.200,00 250.800,00 43.700,00 196.000,00
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao Gratuita	Total por Ação:	30.000,00 14.200,00 250.800,00 43.700,00

Página: 4 de 8



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.086 - Manutenção das Ações de Saúde na Atenção Básica		
3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		309.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		320.600,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.500,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		35.800,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente		3.800,00
	Total por Ação:	770.700,00
2.087 - Manutenção das Ações de Saúde na Atenção Especializada		
3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado		33.000,00
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
3.3.90.48.00 / 6102 - OutAux.Finaceiros a Pessoas Fisicas		300,00
	Total por Ação:	47.300,00
2.088 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.090 - Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		7.500,00
	Total por Ação:	7.500,00
2.091 - Manutenção das Ações de Combate à Pandemia		
3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.860.900,00
	Total Suplementado:	7.567.600,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

		=======
2.001 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		100.000,0
	Total por Ação:	100.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,

Página: 5 de 8



Prefeitura Municipal de Ruv Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.005 - Gestão das Ações Administrativas do Município		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		157.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		234.000,0
	Total por Ação:	391.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	391.000,00
0401000 - Secretaria Municipal de Finanças		=======
9.999 - Prevenção de Riscos e Contingências		
9.9.99.99.00 / 0100 - Reserva de Contigencia		480.000,0
	Total por Ação:	480.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	480.000,0
0501000 - Secretaria Municipal de Educação		======:
1.012 - Requalificação de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalacoes		1.137.000,00
	Total por Ação:	1.137.000,00
1.013 - Requalificação de Unidades do Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalacoes		340.000,0
	Total por Ação:	340.000,0
1.014 - Construção e Equipamento de Creche		
4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalacoes		1.000.000,0
	Total por Ação:	1.000.000,0
2.015 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		271.000,0
	Total por Ação:	271.000,00
2.016 - Manutenção da Unidades de Educação Infantil - Creche		
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		143.000,0
3.1.90.11.00 / 9219 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,0
2.047 Manutanasa da Unidadas da Educasas Infantil. Pri Facala	Total por Ação:	343.000,00
2.017 - Manutenção da Unidades de Educação Infantil - Pré Escola		
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.39.00 / 9295 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		118.000,0 174.000,0
5.5.30.53.00 / 3235 - Outlos Selvicos de Telcellos - Fessoa Julidica	Total por Ação:	292.000,0
2.018 - Manutenção da Unidades de Educação do Ensino Fundamental	rotal por rigad.	
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		575.000,0
3.1.90.13.00 / 9219 - Obrigações Patronais		211.000,0
- -	Total por Ação:	786.000,00
2.019 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00 / 9295 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		482.100,0
-		•

Página: 6 de 8



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

Total por Ação: Total por Ação: Total por Ação:	,
Total por Ação:	60.000,00 60.000,00 39.000,00
	60.000,00 39.000,00
	60.000,00 39.000,00
	39.000,00
Total por Ação:	,
Total por Ação:	39.000,00 39.000,00
Total por Ação:	39.000,00
	30.000,00
	144.000,00
	40.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	10.000,00
	60.000,00
Total por Ação:	384.000,00
tal por Unidade Orçamentária:	5.242.100,00
_	• •

1.0-10 Turinontaguo do vido i abilidad no interior de maniopio		
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes		368.000,00
	Total por Ação:	368.000,00
1.053 - Conclusão da Obra de Revitalização da Orla do Açude Vilobaldo Alencar		
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes		54.000,00
	Total por Ação:	54.000,00
2.045 - Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos do Município		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	512.000,00

1001000 - Fundo Municipal de Assistência Social

1.104 - Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes 478.500,00

Total por Ação: 478.500,00

2.065 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 538.500,00

Página: 7 de 8



2022.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1101000	- Fundo	Municipa	l de	Saúde
---------	---------	----------	------	-------

2.085 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.086 - Manutenção das Ações de Saúde na Atenção Básica		
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.087 - Manutenção das Ações de Saúde na Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.091 - Manutenção das Ações de Combate à Pandemia		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		114.000,00
	Total por Ação:	114.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	304.000,00
	Total Anulado:	7.567.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal CPF : 395.381.415-04

Página: 8 de 8



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 34 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39/2021 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1101000 - Fundo Municipal de Saúde

2.086 - Manutenção das Ações de Saúde na Atenção Básica

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratação Por Tempo Determinado

400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

400.000,00

Total Suplementado:

Total por Unidade Orçamentária:

400.000.00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
9214 - Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	400.000,00
Total	400.000,00

Página: 1 de 2



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal CPF : 395.381.415-04

Página: 2 de 2



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 35 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 3.822.100,00 (Três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e cem reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.822.100,00 (Três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e cem reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

2.019 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00 / 9295 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.822.100,00

Total por Ação: 3.822.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.822.100,00

Total Suplementado: 3.822.100,00

Página: 1 de 2



2022.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF : 395.381.415-04 : 395.381.415-04

Página: 2 de 2



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 36 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.986,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39/2021 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.986,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - Câmara Municipal

4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

	Total por Unidade Orçamentária:	4.986,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Total por Ação:	1.554,00 4.986,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1 554 00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		432,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil		3.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - Câmara	a Municipal
------------------	-------------

4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

4.986,00		4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes
4.986,00	Total por Ação:	
4.986,00	Total por Unidade Orçamentária:	

Total Anulado: 4.986,00

Página: 1 de 2



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO Secretário de Administração CPF : 676,706,875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES Prefeito Municipal

: 395.381.415-04

Página: 2 de 2



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

DECRETO nº 37 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.551.224,02 (Três milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 28 de 11 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.551.224,02 (Três milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

2.018 - Manutenção da Unidades de Educação do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 9218 - Contratacao Por Tempo Determinado
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00 / 9218 - Obrigacoes Patronais

1.800.000,00

Total por Ação: 3.551.224,02

701.224.02

1.050.000.00

Total por Unidade Orçamentária: 3.551.224,02

Total Suplementado: 3.551.224,02

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

1.012 - Requalificação de Unidades do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalacoes 100.000,00

2.019 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00 / 9295 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.340.000,00

Total por Ação: 3.340.000,00

Total por Ação:

Página: 1 de 2

100.000,00



2022.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

Total por Unidade Orçamentária: 3.440.000,00

0901000 - Sec. Mun. de Meio Amb., Ecoturismo e Des. Sustentável

2.060 - Manutenção das Ações da Secretaria de Meio Amb., Ecoturismo e Des. Sustentável.

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo

Total por Ação: 111.224,02

111.224.02

Total por Unidade Orçamentária: 111.224,02

Total Anulado: 3.551.224,02

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 18 de novembro de

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF : 395.381.415-04

Página: 2 de 2